



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proj. Nº 274/19
Fls. 01
Reso.

MENSAGEM Nº 18/2019

LIDO EM SESSÃO DE 26/02/19.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
☒ Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras e Serviços Públicos
☐ Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Excelentíssima Senhora Presidenta

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 22.499.794,17”**.

Esta propositura, oriunda da CI nº 027/2019-DF/SF, juntada ao processo administrativo nº 9.032/2018-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 22.499.794,17 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), destinados a suplementar as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades e operação especial: “Material de Consumo”, “Material de Distribuição Gratuita”, “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, “Indenizações e Restituições”, “Obras e Instalações” e “Equipamentos e Material Permanente”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CAM.
Proc. Nº 974/19
Fls. 02
Resp.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 25 de fevereiro de 2019


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo : **Projeto de Lei**

Nº do Processo: 974/2019

Data: 25/02/2019

Projeto de Lei n.º 27/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar. no valor de R\$ 22.499.794,17. Mens. 18/19)

À

Excelentíssima Senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M. 974/15
Proc. Nº 03
Els.
Resp.

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 22.499.794,17.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 22.499.794,17 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.08.00
02.08.02
2884600000.002
4490.93.00
91.110.0000

SECRETARIA DA FAZENDA
Encargos Gerais do Município
Outros Encargos s/Dívida por Contrato
Indenizações e Restituições
Geral..... R\$ 300.000,00
Subtotal..... R\$ 300.000,00

02.10.00
02.10.02
1030102011.103
4490.51.00
95.310.0000
1030102012.217
3390.30.00
95.300.0001
95.300.0055
95.300.0151
3390.32.00
95.300.0001
3390.39.00

SECRETARIA DA SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Construção, Reforma e Equipamentos Públicos
Obras e Instalações
Saúde – Geral..... R\$ 234.232,65
Gestão dos Serviços de Saúde
Material de Consumo
ATB – PAB Fixo..... R\$ 1.084.081,51
PAB Transf SUS-Apoio Extraordinário. R\$ 17.685,37
Apoio Manut. de Unidades de Saúde... R\$ 150.000,00
Material de Distribuição Gratuita
ATB – PAB Fixo..... R\$ 213.640,40
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 974/19
Proc. Nº
Fis. 04
Resp. J

95.300.0001	ATB – PAB Fixo.....	R\$	325.154,18
95.300.0151	Apoio Manut. de Unidades de Saúde...	R\$	832.141,57
4490.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>		
95.310.0000	Saúde – Geral.....	R\$	738.754,70
95.300.0001	ATB – PAB Fixo.....	R\$	10.000,00
95.300.0147	Estrut Proposta 13992.930000/1170....	R\$	134.660,00
95.300.0150	Estrut Proposta 13992.930000/1180....	R\$	689.905,00
1030202012.217	Gestão dos Serviços de Saúde		
3390.30.00	<i>Material de Consumo</i>		
95.300.0032	Transf.SUS-MAC-MAC Amb/Hosp.....	R\$	101.154,94
95.300.0034	Transf.SUS-MAC-Melhor em Casa.....	R\$	464.762,34
95.300.0037	Transf.SUS-MAC-Rede Saúde Mental.	R\$	12.428,96
95.300.1012	Teste Rápido de Gravidez.....	R\$	3.168,48
3390.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>		
95.300.0032	Transf.SUS-MAC-MAC Amb/Hosp.....	R\$	348.088,50
95.300.0033	MAC/Teto Municipal Limite UPA-PO00	R\$	519.055,61
95.300.0037	Transf.SUS-MAC-Rede Saúde Mental.	R\$	85.271,28
4490.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>		
95.300.0034	Transf.SUS-MAC-Melhor em Casa.....	R\$	524.117,53
95.300.0148	Estrut Proposta 35562017122010136..	R\$	80.000,00
95.300.0149	Estrut Proposta 1399293000011700....	R\$	36.511,98
95.300.1014	Estrut rede MAC Proposta 139929300.	R\$	899.990,00
1030302012.217	Gestão dos Serviços de Saúde		
3390.32.00	<i>Material de Distribuição Gratuita</i>		
95.300.0002	Assistência Farmacêutica Básica.....	R\$	64.246,62
	Subtotal.....	R\$	7.569.051,62
02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>		
02.13.05	<u>Educação Básica</u>		
12.361.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais		
4490.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>		
95.200.0156	Transf. FNDE-Apoio Extraordinário.....	R\$	282.672,17
	Subtotal.....	R\$	282.672,17
02.21.00	<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>		
02.21.02	<u>Ações de Serviços Públicos</u>		
15.451.0203.2.212	Serviços de Iluminação Pública		
3390.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>		
91.100.0001	CIP.....	R\$	12.635.845,26
	Subtotal.....	R\$	12.635.845,26
02.23.00	<u>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
02.23.02	<u>Fundo Municipal de Assistência Social</u>		
08.244.0202.2.218	Proteção Básica		
3390.30.00	<i>Material de Consumo</i>		
92.500.0230	Est-A.Soc-COFIN Prog Est Prot Comp.	R\$	28.048,90
95.500.0201	PSB-PAIF-Piso Básico Fixo.....	R\$	77.121,36
3390.36.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>		
95.500.0201	PSB-PAIF-Piso Básico Fixo.....	R\$	120.000,00
3390.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>		
92.500.0230	Est-A.Soc-COFIN Prog Est Prot Comp.	R\$	35.518,68
95.500.0201	PSB-PAIF-Piso Básico Fixo.....	R\$	96.769,55
08.244.0202.2.219	Proteção Social Especial – Média Complexidade		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M. 974, 17
Proc. Nº
Fls. 05
Resp.

3350.39.00
92.500.0230
95.500.0213
3390.30.00
95.500.0210
3390.39.00
95.500.0210
08.244.0202.2.220
3350.39.00
92.500.0230
95.500.0214
95.500.0215
08.244.0202.2.221
3390.39.00
95.500.0220
4490.52.00
95.500.0220
08.244.0202.2.223
4490.52.00
95.500.0221
08.244.0202.2.224
3390.30.00
95.500.0221
02.23.03
3390.39.00
93.500.0250

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Est-A.Soc-COFIN Prog Est Prot Comp.R\$ 5.230,03
PSE-Piso de Transição Média Compl.. R\$ 32.000,00
Material de Consumo
PSE-Piso Fixo de Média Compl.....R\$ 10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PSE-Piso Fixo de Média Compl.....R\$ 8.921,36
Proteção Social Especial – Alta Complexidade
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Est-A.Soc-COFIN Prog Est Prot Comp.R\$ 2.452,07
PSE-Piso de Alta Complexidade I-Cria.R\$ 30.839,51
PSE-Piso de Alta Complexidade I..... R\$ 64.585,35
IGD SUAS - Organização e Gestão do SUAS
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
GES-Índice de Gestão Descentralizada..R\$ 9.722,07
Equipamentos e Material Permanente
GES-Índice de Gestão Descentralizada..R\$ 22.250,00
IGD PBF - Programa Bolsa Família
Equipamentos e Material Permanente
GES-Índice de Gestão Descentralizada..R\$ 100.000,00
IGD PBF - Fortalecimento do Controle Social
Material de Consumo
GES-Índice de Gestão Descentralizada..R\$ 2.698,12
Conselho Municipal Direitos Criança e Adolescente
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Receitas Próprias – FMDCA.....R\$ 90.000,00
Subtotal.....R\$ 736.157,00

02.24.00
02.24.02
26.782.0205.2.201
3390.39.00
93.400.0052
4490.52.00
93.400.0052

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Fundo Municipal de Trânsito

Manutenção da Unidade

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fundo Municipal de Trânsito.....R\$ 576.068,12
Equipamentos e Material Permanente
Fundo Municipal de Trânsito.....R\$ 400.000,00
Subtotal.....R\$ 976.068,12
TOTAL GERAL.....R\$22.499.794,17

Art. 2º. A cobertura do referido crédito adicional e especial, será realizada através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M. 974/19
Proc. Nº
Fls. 06
Resp. JK

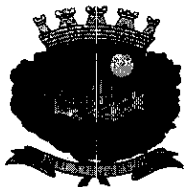
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretário da Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 574, 19
Proc. Nº 01
Fls. 01
Resp. 01

LIDO NO EXEDIENTE DA SEÇÃO DE 16/02/19

PRESIDENTE

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 27/2019

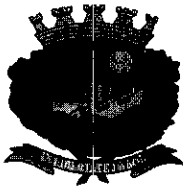
Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 22.499.794,17. (Mens. 18/19)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	()	()
 Ver. Roberson Augusto Costalonga	(X)	()

Valinhos, 26 de fevereiro de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 974, 19
Proc. Nº 08
Fls. 08
Resp. (D)

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 26/04/19

PRESIDENTE

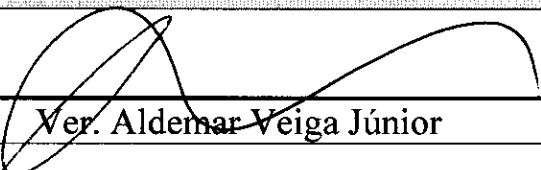
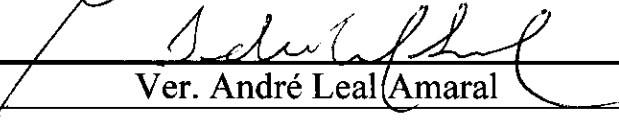
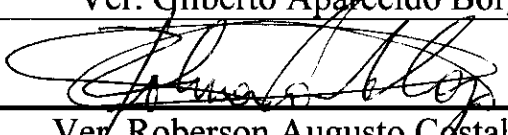
Dalva Dias da Silva Berto

Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 27/2019

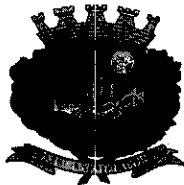
Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 22.499.794,17. (Mens. 18/19)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	()	()
 Ver. Roberson Augusto Costalonga	(X)	()

Valinhos, 26 de fevereiro de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 924, 19
Proc. Nº
Fls. 09
Resp. (0)

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 26/02/19

PRESIDENTE

Comissão de Finanças e Orçamento

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei n.º 27/2019

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 22.499.794,17. (Mens. 18/19)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Rodrigo Toloi	(4)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte de Lima	(X)	()
 Ver. Kiko Beloni	(X)	()

Valinhos, 26 de fevereiro de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 974, 19
Proc. Nº
Fls. 10
Resp. 10

PARA ORDEM DO DIA DE 26/04/19

PRESIDENTE


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 26/04/19
Providencie-se e em seguida archive-se.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Segue Autógrafo nº 11 19


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



Proc. Nº 974/19
Fls. 11
Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 27/19 - Mens. n.º 18/19 - Autógrafo n.º 11/19 - Proc. n.º 974/19 - CMV

Handwritten signature and date: 28/02/2019
Vanderley Bertoli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

LEI Nº

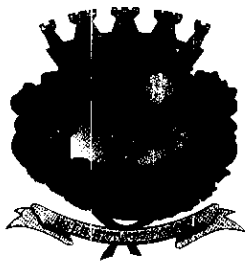
Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 22.499.794,17.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 22.499.794,17 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>	
02.08.02	<u>Encargos Gerais do Município</u>	
2884600000.002	Outros Encargos s/Dívida por Contrato	
4490.93.00	<i>Indenizações e Restituições</i>	
91.110.0000	Geral.	R\$ <u>300.000,00</u>
	Subtotal.	R\$ 300.000,00
02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>	
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>	
1030102011.103	Construção, Reforma e Equipamentos Públicos	
4490.51.00	<i>Obras e Instalações</i>	
95.310.0000	Saúde – Geral.	R\$ 234.232,65



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CMV. 934/19
Proc. Nº 12
Fis. 12
Resp. 12

P.L. 27/19 - Mens. n.º 18/19 - Autógrafo n.º 11/19 - Proc. n.º 974/19 - CMV

fl. 02

1030102012.217

Gestão dos Serviços de Saúde

3390.30.00

Material de Consumo

95.300.0001

ATB – PAB Fixo R\$ 1.084.081,51

95.300.0055

PAB Transf SUS-Apoio Extraordinário..... R\$ 17.685,37

95.300.0151

Apoio Manut. de Unidades de Saúde. R\$ 150.000,00

3390.32.00

Material de Distribuição Gratuita

95.300.0001

ATB – PAB Fixo R\$ 213.640,40

3390.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

95.300.0001

ATB – PAB Fixo R\$ 325.154,18

95.300.0151

Apoio Manut. de Unidades de Saúde. R\$ 832.141,57

4490.52.00

Equipamentos e Material Permanente

95.310.0000

Saúde – Geral. R\$ 738.754,70

95.300.0001

ATB – PAB Fixo R\$ 10.000,00

95.300.0147

Estrut Proposta 13992.930000/1170 R\$ 134.660,00

95.300.0150

Estrut Proposta 13992.930000/1180 R\$ 689.905,00

1030202012.217

Gestão dos Serviços de Saúde

3390.30.00

Material de Consumo

95.300.0032

Transf.SUS-MAC-MAC Amb/Hosp R\$ 101.154,94

95.300.0034

Transf.SUS-MAC-Melhor em Casa..... R\$ 464.762,34

95.300.0037

Transf.SUS-MAC-Rede Saúde Mental. R\$ 12.428,96

95.300.1012

Teste Rápido de Gravidez..... R\$ 3.168,48

3390.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

95.300.0032

Transf.SUS-MAC-MAC Amb/Hosp R\$ 348.088,50

95.300.0033

MAC/Teto Municipal Limite UPA-PO00 R\$ 519.055,61

95.300.0037

Transf.SUS-MAC-Rede Saúde Mental. R\$ 85.271,28

4490.52.00

Equipamentos e Material Permanente

95.300.0034

Transf.SUS-MAC-Melhor em Casa..... R\$ 524.117,53

95.300.0148

Estrut Proposta 35562017122010136 R\$ 80.000,00

95.300.0149

Estrut Proposta 1399293000011700 R\$ 36.511,98

95.300.1014

Estrut rede MAC Proposta 139929300. R\$ 899.990,00

1030302012.217

Gestão dos Serviços de Saúde

3390.32.00

Material de Distribuição Gratuita

95.300.0002

Assistência Farmacêutica Básica. R\$ 64.246,62

Subtotal. R\$ 7.569.051,62



C.M.V. 924, 19
Proc. Nº 13
Fls. 01
P.S.P. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 27/19 - Mens. n.º 18/19 - Autógrafo n.º 11/19 - Proc. n.º 974/19 - CMV

fl. 03

02.13.00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.13.05

Educação Básica

12.361.0204.2.215

Gestão de Serviços Educacionais

4490.52.00

Equipamentos e Material Permanente

95.200.0156

Transf. FNDE-Apoio Extraordinário R\$ 282.672,17

Subtotal..... R\$ 282.672,17

02.21.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.02

Ações de Serviços Públicos

15.451.0203.2.212

Serviços de Iluminação Pública

3390.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

91.100.0001

CIP R\$ 12.635.845,26

Subtotal..... R\$ 12.635.845,26

02.23.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.23.02

Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0202.2.218

Proteção Básica

3390.30.00

Material de Consumo

92.500.0230

Est-A.Soc-COFIN Prog Est Prot Comp..... R\$ 28.048,90

95.500.0201

PSB-PAIF-Piso Básico Fixo..... R\$ 77.121,36

3390.36.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

95.500.0201

PSB-PAIF-Piso Básico Fixo..... R\$ 120.000,00

3390.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

92.500.0230

Est-A.Soc-COFIN Prog Est Prot Comp..... R\$ 35.518,68

95.500.0201

PSB-PAIF-Piso Básico Fixo..... R\$ 96.769,55

08.244.0202.2.219

Proteção Social Especial – Média Complexidade

3350.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

92.500.0230

Est-A.Soc-COFIN Prog Est Prot Comp..... R\$ 5.230,03

95.500.0213

PSE-Piso de Transição Média Compl..... R\$ 32.000,00

3390.30.00

Material de Consumo

95.500.0210

PSE-Piso Fixo de Média Compl R\$ 10.000,00

3390.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



C.M.V. 974, 19
Proc. Nº 14
Fls. 14
Resp.
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 27/19 - Mens. n.º 18/19 - Autógrafo n.º 11/19 - Proc. n.º 974/19 - CMV

fl. 04

95.500.0210	PSE-Piso Fixo de Média Compl	R\$	8.921,36
08.244.0202.2.220	Proteção Social Especial – Alta Complexidade		
3350.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>		
92.500.0230	Est-A.Soc-COFIN Prog Est Prot Comp.....	R\$	2.452,07
95.500.0214	PSE-Piso de Alta Complexidade I-Cria.....	R\$	30.839,51
95.500.0215	PSE-Piso de Alta Complexidade I	R\$	64.585,35
08.244.0202.2.221	IGD SUAS - Organização e Gestão do SUAS		
3390.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>		
95.500.0220	GES-Índice de Gestão Descentralizada ...	R\$	9.722,07
4490.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>		
95.500.0220	GES-Índice de Gestão Descentralizada ...	R\$	22.250,00
08.244.0202.2.223	IGD PBF - Programa Bolsa Família		
4490.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>		
95.500.0221	GES-Índice de Gestão Descentralizada ...	R\$	100.000,00
08.244.0202.2.224	IGD PBF - Fortalecimento do Controle Social		
3390.30.00	<i>Material de Consumo</i>		
95.500.0221	GES-Índice de Gestão Descentralizada ...	R\$	2.698,12
02.23.03	<u>Conselho Municipal Direitos Criança e Adolescente</u>		
3390.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>		
93.500.0250	Receitas Próprias – FMDCA.....	R\$	90.000,00
	Subtotal.....	R\$	736.157,00
02.24.00	<u>SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA</u>		
02.24.02	<u>Fundo Municipal de Trânsito</u>		
26.782.0205.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>		
93.400.0052	Fundo Municipal de Trânsito.	R\$	576.068,12
4490.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>		
93.400.0052	Fundo Municipal de Trânsito.	R\$	400.000,00
	Subtotal.....	R\$	976.068,12
	TOTAL GERAL.....	R\$	22.499.794,17



C.M.V. 974, 19
Proc. Nº 15
Fl.
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 27/19 - Mens. n.º 18/19 - Autógrafo n.º 11/19 - Proc. n.º 974/19 - CMV

fl. 05

Art. 2º. A cobertura do referido crédito adicional e especial, será realizada através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 26 de fevereiro de 2019.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Israel Scupenaro
1.º Secretário

César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário